



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 23/11/04

DESPACHO
Aprovado na Sessão de 07/12/2004.

Presidente

1º Secretário

Adiado para próxima
Sessão

Em, ___/___/___

EMENTA:

REQUER A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE
APERFEIÇOAMENTO DA GRAFIA DOS ALUNOS DO ENSINO
PÚBLICO FUNDAMENTAL DE CAMPINA GRANDE-PB.

VISTO EXP.

OF N.
2.223

VISTO EXP.

OF N.
2.231

VISTO Presidente

OF N.
2.238

SINTAB

VISTO EXP.

Senhor Presidente

OF N.
2.239

VISTO EXP.

OF N.
2.240

SIND. EST. DE CAMPINA GRANDE

VISTO EXP.

OF N.
2.241

SINTAB

Conforme preceitua a Legislação Interna e após ouvido o plenário desta Augusta casa, seja solicitada à, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE, COZETE BARBOSA**, e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**, realização de campanhas de aperfeiçoamento da grafia dos alunos do ensino público fundamental de Campina Grande-PB

Conforme preceitua o Art. 178, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal que reza: O ensino do Município se baseará em princípios que assegurem a prática democrática e que possam proporcionar: Garantia de padrão de qualidade do ensino, apresentamos esta.

Considerando a necessidade dos cuidados com a Educação Fundamental, e a elaboração de Políticas Públicas Municipais voltadas para esse setor, apresentamos esta solicitação, baseado em declarações do pesquisador de redações dos vestibulares da Unesp Rogério Chociay que declara que "Letra ruim é um problema muito comum, sendo motivo de atraso nas correções das redações dos vestibulares, prejudicando os candidatos nessa avaliação". Temos a certeza que a função da escrita é comunicar. Por tanto a comunicação tem que ser compreendida, caso contrário deixa de ser comunicação, a caligrafia tem se tornado um motivo constante de eliminação no vestibular. Preocupado com essa situação apresentamos esta solicitação.

Que a decisão acima seja comunicada ao SINTAB – Coordenadora Francisca Ribeiro de Sousa, sito rua Tavares Cavalcante, 172, Centro, Campina Grande-PB, CEP 58100-170 Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, sito rua Pres. Getulio Vargas, 426 – Centro, Campina Grande-PB, CEP 58101-200, Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior, sito rua Aprígio Veloso, 882 - Bl BC, Sl 3 – Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP 58102-012. ao Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Privado, sito rua José do Patrocínio, 120 – São José, Campina Grande-PB, CEP 58107-603.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Félix Araújo", em 22 de novembro de 2004.

FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL